



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera o Anexo II – Mapa 2 – do Zoneamento Urbano da Lei nº 1.134/2007, altera a Lei Municipal nº 1.134/2007 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Ao dar entrada nesta Casa a matéria recebeu o protocolo nº 272/2021 no dia 05/05/2021. Esteve na pauta da Sessão Ordinária do dia 10 de maio e em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação e emissão de Parecer.

A proposição apresentada pelo Poder Executivo busca alterar a Lei Municipal nº 1.134/2007 e seu anexo II, Lei de Uso do Solo Urbano e Rural, especificamente no que tange o Zoneamento Urbano do Distrito Sede da Cidade de Capanema.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar a proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, entendeu da necessidade de atualização e regularização da Lei Municipal, sendo também importante a criação da “Zona Industrial e Comercial (ZIC)”.

Nos aspectos cabíveis a análise desta Comissão, não encontramos a necessidade de nenhuma alteração, podendo seguir a matéria com seu trâmite legal e regimental.

Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 311/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 17:20
Administrativo